



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO 20/02/2024	
1ª Discussão	02 votos a favor e 0 contra
2ª Discussão	___ votos a favor e ___ contra
3ª Discussão	___ votos a favor e ___ contra
Presidente	

PROTOCOLO Nº 5463
DATA ENTRADA 15/02/2024
HORÁRIO 16:03
RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº 22 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do §§1º e 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que construa um novo poço artesiano, bem como estruture a rede de esgoto na Comunidade Quilombola Bom Jardim.**

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Quilombola Bom Jardim é uma localidade de grande relevância histórica e cultural, sendo lar de uma população que contribui significativamente para a diversidade e identidade do nosso município. No entanto, há anos enfrenta desafios relacionados à infraestrutura básica, principalmente no que diz respeito ao abastecimento de água e saneamento.

A ausência de um sistema adequado de abastecimento de água potável e a falta de uma rede de esgoto eficiente têm impactado negativamente a qualidade de vida dos moradores desta comunidade. Diante desse cenário, propomos a construção de um poço, aliada à implementação de uma rede de esgoto, como medida emergencial e estratégica para suprir essas necessidades fundamentais.

A construção do poço garantirá o acesso regular à água potável, promovendo a saúde e bem-estar dos residentes. Além disso, a instalação de uma rede de esgoto contribuirá para a preservação ambiental, evitando contaminações e proporcionando condições mais adequadas de higiene.

Destacamos que a execução dessas obras é crucial para a inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos quilombolas do Bom Jardim,



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

reafirmando nosso compromisso com a equidade e justiça social. A iniciativa também está alinhada com os princípios da sustentabilidade, visando o uso consciente dos recursos naturais e a promoção de condições dignas para todos os cidadãos do município.

Assim, submetemos esta Indicação à apreciação deste plenário, confiantes de que a implementação dessas medidas contribuirá significativamente para a promoção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar da Comunidade Quilombola Bom Jardim.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de fevereiro de 2024;

**Guilherme
Guimarães de
Azevedo**

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de
Azevedo
DN: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme
Guimarães de Azevedo,
E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.15 15:08:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)